



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:  
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2052/2024  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Excesso de Arrecadação

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2156, de 14 de Dezembro de 2023

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.751.934,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 556 - Fonte: 1621000	1.193.000,00
02.007.002.10.302.0211.3052.44905200 - Ficha: 597 - Fonte: 1621000	310.000,00
02.007.002.10.301.0210.2097.31901100 - Ficha: 1189 - Fonte: 1605000	24.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.31901100 - Ficha: 1190 - Fonte: 1605000	2.534,50
02.007.001.10.302.0211.2346.33504300 - Ficha: 1208 - Fonte: 1605000	190.000,00
02.006.006.12.361.0403.2055.33903900 - Ficha: 1219 - Fonte: 1576001	20.000,00
02.007.002.10.302.0211.2107.31901100 - Ficha: 1271 - Fonte: 1605000	1.400,00
02.007.001.10.302.0211.2321.31900400 - Ficha: 1313 - Fonte: 1605000	5.000,00
02.010.001.17.512.0611.3090.44905200 - Ficha: 1319 - Fonte: 1720000	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.751.934,50</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 01 de Agosto de 2024**

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal